



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO DE ENGAJAMENTO - COE

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REFERENTE AO PERÍODO
DE 13/11/2019 A 13/11/2021.

Sumário

I - Mensagem do Presidente à Organização das Nações Unidas.....	3
II - Justiça Federal da 3ª Região.....	4
III - Princípios do Pacto Global	6
IV - Ações desenvolvidas	9
V - Conclusão.....	57

I - Mensagem do Presidente à Organização das Nações Unidas

A Presidência deste Tribunal Regional Federal da 3.^a Região tem a honra de reafirmar o apoio ao Pacto Global das Nações Unidas com a missão de promover a sustentabilidade corporativa nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

Nesta Comunicação de Engajamento, registram-se as ações para apoiar continuamente o Pacto Global e respectivos princípios, de modo a promover, no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região e com a participação do público interno e externo, a efetiva realização de práticas de crescimento sustentável e exercício da cidadania, coadunados ao espírito público que deve prevalecer neste Órgão.

Cordialmente,
Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região

II - Justiça Federal da 3ª Região

A Justiça Federal da 3.ª Região (JF3R) é constituída pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, pela Seção Judiciária de São Paulo e pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Tribunal é composto:

- 1 Desembargador Federal Presidente do TRF
- 1 Desembargador Federal Vice-Presidente do TRF
- 1 Desembargador Federal Corregedor-Regional
- 43 Desembargadores Federais compõem o Plenário
- 18 Desembargadores Federais integram o Órgão Especial
- 40 Desembargadores Federais compõem as 4 Seções Especializadas e as 11 Turmas especializadas
- 1.865 cargos de servidores (1697 providos)

As Seções Judiciárias, por sua vez, estão organizadas da seguinte forma:



São Paulo tem atualmente
44 subseções judiciárias, com
136 Varas Federais,
18 Varas Federais com JEF Adjunto (JEVA),
47 Juizados Especiais Federais Autônomos e
15 Turmas Recursais

4474 servidores (4053 providos)



Mato Grosso do Sul tem
7 subseções judiciárias, com
9 Varas Federais,
5 Varas Federais com JEF Adjunto (JEVA),
2 Juizados Especiais Federais Autônomos e
2 Turmas Recursais

325 servidores (309 providos)

Magistrados SJSP + SJMS: 431 (419 providos)

A missão da JF3R é garantir à sociedade prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, e para tanto instituiu como valores da organização: ética, respeito à cidadania e ao ser humano, sustentabilidade, transparência, qualidade, inovação, cooperação e segurança.

A JF3R, para o ciclo 2021-2026 buscará consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente, independente e sustentável. E para tanto atuará em promover ações e executar projetos relacionados aos macrodesafios estabelecidos no Planejamento Estratégico:

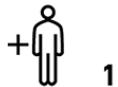
- Garantia dos direitos de cidadania;
- Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade;
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa;
- Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;
- Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios;
- Promoção da sustentabilidade;
- Aperfeiçoamento da gestão da Justiça criminal;
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;
- Fortalecimento da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação- TIC e de proteção de dados.
- Fortalecimento da segurança e proteção institucional;
- Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais.

III - Princípios do Pacto Global

O Tribunal Regional Federal da 3.ª Região aderiu ao Pacto Global em 13 de novembro de 2019.

O Pacto Global é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas- ONU que incentiva empresas e organizações a alinharem suas estratégias e operações aos 10 Princípios Universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, a desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade e também a contribuir para o cumprimento da Agenda 2030, por meio dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- ODS, como seguem relacionados:

Conheça os 10 compromissos do Pacto Global



1

RESPEITAR

e apoiar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.



2

ASSEGURAR

a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.



3

APOIAR

a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.



4

ELIMINAR

todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



5

ERRADICAR

todas as formas de trabalho infantil da cadeia produtiva.



6

ESTIMULAR

práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.



7

ASSUMIR

práticas que adotem uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.



8

DESENVOLVER

iniciativas e práticas para promover maior responsabilidade ambiental.



9

INCENTIVAR

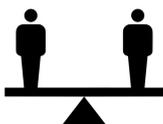
o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



10

COMBATER

a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e suborno.



Direitos Humanos

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



Trabalho

3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
5. A abolição efetiva do trabalho infantil; e
6. Eliminar a discriminação no emprego.



Meio Ambiente

7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.



Anticorrupção

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.



Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

IV - Ações desenvolvidas

A seguir destacam-se os ODS e respectivos registros no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região. Há objetivos destacados em conjunto, indicando que mesmas práticas estão relacionadas a mais de um ODS. A menção ao expediente SEI, em cada registro, indica a fonte da informação, tratando-se de controle eletrônico de expedientes administrativos, deste Órgão.



ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

• PROJETO “CASA ABERTA”

No último dia útil do ano, o Tribunal recebe os filhos de magistrados e servidores, de 4 a 12 anos, para que participem de atividades lúdicas, artísticas, culturais e voltadas ao meio-ambiente. O projeto acontece desde 1999.

Objetivo: integrar equipes de trabalho diversas e respectivas famílias, fomentar as práticas sustentáveis por meio de palestras e apresentações teatrais, bem assim as práticas de exercício do sentido de comunidade e por conseguinte, de solidariedade.

A ação está relacionada ao **ODS 3**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0048251-90.2017.4.03.8000 e demais SEI relacionados ao tema, por ser projeto anual.

• PROJETO “PRÁTICAS DE CIDADANIA”

Em datas festivas como Páscoa, Dia das Crianças e Natal, o Tribunal realiza atividade solidária de coleta de doações para o Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – CCA SEFRAS PERI. SEFRAS é o Serviço Franciscano de Solidariedade, e a unidade atendida é aquela localizada no bairro Jardim Peri, no município de São Paulo- SP.

Objetivo: incentivar o exercício efetivo da solidariedade, do altruísmo, bens essenciais ao bem estar pessoal e coletivo e que são meios para obter-se uma sociedade saudável em todas as áreas. Constatção de que é necessária a cooperação e o compromisso, mútuos, para o eficaz desenvolvimento social e humano, o que é feito por exemplo, pelo apoio às diversas atividades realizadas pelo SEFRAS- CCA Jardim Peri.

A ação está relacionada ao **ODS 3**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0016180-40.2014.4.03.8000 e demais SEI relacionados ao tema, por ser projeto anual.

• PROJETO PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - “GERENCIANDO O FUTURO”

O projeto “Gerenciando o Futuro” atende os servidores por meio de encontros em que são tratados temas como aspectos psicológicos e sociais do envelhecimento e da fase de aposentadoria, legislação e benefícios, mudanças do ciclo de vida, gestão financeira, empreendedorismo e planejamento.

Objetivo: proporcionar suporte social e psicológico para servidores, favorecendo a troca de experiências entre eles, sobre temas que comuns na fase da aposentadoria; incentivar a descoberta de potencialidades pessoais e o despertar para o envelhecimento saudável; minimizar reações negativas com relação à aposentadoria; possibilitar a melhoria da socialização e da autoestima e o delineamento de um novo projeto de vida.

A ação está relacionada ao **ODS 3**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0033863-80.2020.4.03.8000 e demais SEI relacionados ao tema, por ser projeto anual.

• PROJETO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DOS SANITÁRIOS DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL

Trata-se da reforma das instalações hidráulicas do edifício e reforma completa dos sanitários e copas do Edifício Sede do Tribunal, contemplando a troca de louças, metais, revestimentos e instalações elétricas.

Objetivo: a melhoria na qualidade das instalações do referido Edifício, proporcionando aos magistrados, servidores e público em geral, ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes das atividades do órgão.

A ação está relacionada ao **ODS 3**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0018477-78.2018.4.03.8000

• **PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, ACOLHIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DENOMINADO PROGRAMA VIVAMENTE**

A Saúde Mental é fundamental para o equilíbrio emocional e o bem-estar dos indivíduos, essencial para um convívio social adequado, promovendo a capacidade necessária para o exercício das habilidades pessoais e profissionais. Não tem conceito único, decorre da interação de diversos fatores, desde os individuais até os situacionais. Apesar da pluralidade de causas que influenciam a saúde mental, é possível identificar os fatores com maior impacto. A pandemia da Covid-19 trouxe como grande desafio organizacional a manutenção da saúde mental, uma vez que o distanciamento social, as alterações laborais, os medos, o luto individual e coletivo, impactam no bem-estar e no equilíbrio emocional. O aumento da incidência das doenças mentais causa impactos na saúde pública e no mundo do trabalho, exigindo estratégias de enfrentamento precisas e objetivas.

Atualmente, cada órgão da Justiça Federal da 3.ª Região possui sua própria estrutura do setor de saúde e seus normativos relacionados à promoção e ao atendimento em saúde mental. Assim, a formalização do programa visa alcançar o aprimoramento de forma integrada, do atendimento prestado aos servidores e magistrados, considerando-se inclusive o alinhamento de ações entre os três órgãos e as respectivas áreas de saúde e de gestão de pessoas. A tarefa será vista de forma mais clara e eficiente ao desenvolvimento de um ambiente de trabalho mais saudável e seguro, embasado em boas práticas de caráter perene, de modo a favorecer o desenvolvimento pessoal e profissional de magistrados, servidores e demais colaboradores da 3.ª Região.

O Programa Vivamente é fruto do trabalho coletivo dos profissionais da área da Saúde e de Gestão de Pessoas, sob coordenação da Juíza Federal Auxiliar da Presidência. Como dito acima, é projeto integrado, abrange os três órgãos da Justiça Federal da 3.ª Região- Tribunal, Seção Judiciária de São Paulo e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul- contemplando protocolos uniformes de atuação e visando o compartilhamento de ações.

O tema está disciplinado pela Resolução PRES n.º 457/2021 que estabelece etapas ao atendimento prestado aos magistrados, aos servidores e aos demais colaboradores dos órgãos da Justiça Federal, a saber: I – Prevenção Primária em Saúde Mental, para prevenção dos fatores de risco pessoais e organizacionais; II – Prevenção Secundária em Saúde Mental, para rastreamento e intervenção precoce, com o propósito de reduzir a evolução e a duração dos agravos de saúde; III – Prevenção Terciária em Saúde Mental, para assistência em pronto-atendimento e seguimento clínico.

Objetivo: aprimorar as intervenções do setor médico em saúde mental e que são realizadas na 3.ª Região, padronizando os procedimentos a serem adotados e dando maior visibilidade a essa temática fundamental ao bem estar e saúde, sob todos os aspectos e não somente no ambiente de trabalho. Também evitar o surgimento da

doença ou atenuar os seus agravos, por intermédio de intervenções antecipadas de modo a contribuir para melhorar o bem-estar psicológico e qualidade de vida no trabalho. Acolher e dar tratamento ao sofrimento psíquico e emocional, pelo trabalho amparado por evidências científicas.

A ação está relacionada ao **ODS 3**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0295089-68.2021.4.03.8000

• PALESTRA INAUGURAL DO PROGRAMA VIVAMENTE

Realizada pela Justiça Federal da 3.^a Região patrocinada pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a pedido da Comissão do Programa Vivamente.

Foi evento realizado no dia 25/10/2021, transmitido ao vivo pelo aplicativo Teams e pelo youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=VueO4pJ8hfE>). Houve participação de 112 pessoas, lotadas nos três órgãos da Justiça Federal da 3.^a Região e convidados externos.

Objetivo: divulgar as atividades desenvolvidas pelo Programa Vivamente, envolver interessados, magistrados e servidores, nos trabalhos em andamento, demonstrar que o setor de saúde poderá atendê-los dentro da instituição Tribunal e Justiça Federal, com intervenções do setor médico em saúde mental. Alertar sobre as práticas preventivas que podem ser buscadas por todos com vistas ao tratamento de sofrimento psíquico e emocional.

A ação está relacionada ao **ODS 3**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0002135-78.2021.4.03.8002

• PROJETO IMPLANTAÇÃO SEMIAUTOMÁTICA DE BENEFÍCIOS

Em 2019, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciaram projeto visando à automatização do cumprimento das ordens judiciais de implantação e revisão de benefícios previdenciários e assistenciais.

Em 2020, o CNJ propôs ao iJuspLab a realização de um projeto-piloto, juntamente com o JEF de São Paulo, para definir os dados a serem enviados ao INSS, a fim de viabilizar a futura construção das ferramentas de automatização. A Subseção Judiciária de São Paulo foi escolhida por ser aquela com o maior volume de ordens judiciais para o INSS. O iJuspLab e a Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo aceitaram participar do projeto, com a aquiescência da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.^a Região.

O projeto-piloto é necessário para que o INSS possa reunir elementos suficientes para a construção de ferramentas e definição de processos de trabalho que permitam o cumprimento automatizado das ordens judiciais. Com isso pretende-se que, no futuro, os dados das ordens

judiciais possam ser enviados de forma estruturada ao INSS, via sistema processual (PJe), e que a Autarquia possa recebê-los de forma segura e utilizá-los na implantação e revisão automática de benefícios.

Objetivo: desenvolvimento de uma ferramenta para extração, transformação e entrega dos dados estruturados de implantação dos benefícios ao INSS, necessária na medida em que reunirá elementos suficientes para a construção de ferramentas e a definição de processos de trabalho que permitam o cumprimento automatizado das ordens judiciais, para que, no futuro, tais ordens judiciais possam ser cumpridas de forma rápida e segura, em implantação e revisão automática de benefícios.

A ação está relacionada ao **ODS 3**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0010488-47.2020.4.03.8001

• PROJETO SAÚDE DO SERVIDOR

O projeto visa desenvolver um instrumento gerencial para identificar o perfil de absenteísmo em servidores da Justiça Federal de São Paulo- JFSP. O projeto foi finalizado com a entrega do produto final em formato de painel denominado Saúde do Servidor, disponível no Portal de Relatórios Gerenciais, acessível pelo link: [Projeto Saúde do Servidor](#) .

Objetivo: identificar o perfil de absenteísmo gerado pelas Licenças para Tratamento da própria Saúde- LTS em servidores da JFSP e calcular automaticamente os indicadores de absenteísmo previstos na Resolução CNJ n.º 207, possibilitando o acesso automatizado em formato aberto, estruturado e legível por máquina, às informações. Desenvolver um sistema de informações em saúde da Seção Judiciária de São Paulo para ações de vigilância à saúde do trabalhador, com visualização de dados e relatório gerado pela Instituição, no qual serão apresentados os dados relacionados às licenças de tratamento de saúde concedidas, possibilitando analisar os indicadores de absenteísmo.

O desenvolvimento do sistema possibilitará a realização de ações de vigilância da saúde do trabalhador. O desenvolvimento do sistema possibilitará a realização de ações de vigilância da saúde do trabalhador.

A ação está relacionada ao **ODS 3**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0033823-32.2019.4.03.8001

• EVENTO RODAS DE CONVERSA SOBRE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA NO TRABALHO

Proposto pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual da

Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (CPAMS) e realizado pela Seção de Saúde e Qualidade de Vida nos dias 30/9/2021 e 1.º/10/2021 em três unidades com cerca de trinta e cinco participantes- magistrados e servidores- das unidades que solicitaram o evento de capacitação.

Objetivo: gerar reflexão e construção de estratégias, aos magistrados e servidores, para comunicação não violenta, no ambiente de trabalho.

A ação está relacionada ao **ODS 3**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0002722-37.2020.4.03.8002



ODS 4 - Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

• PROJETO VIVÊNCIA ESCOLAR NO AMBIENTE DA CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

O projeto consiste em convidar estudantes de ensino médio e fundamental para uma vivência no ambiente da conciliação da Justiça Federal, ocasião em que são realizadas as audiências de conciliação.

Objetivo: disseminar a cultura de paz em escolas de ensino fundamental e médio, contribuindo para incorporar ideias no sentido de que, por meio da comunicação, é possível a solução pacífica de problemas, notadamente pela utilização de métodos alternativos de solução de conflitos.

Em decorrência das necessárias medidas de limitação de convívio social impostas para a contenção da pandemia do Covid-19, as visitas à Central de Conciliação estão suspensas temporariamente, e retornarão assim que autorizadas, observando-se estritamente as determinações das autoridades sanitárias.

A ação está relacionada ao **ODS 4**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0014097-72.2019.4.03.8001

5 IGUALDADE DE GÊNERO



ODS 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

• PROJETO JORNADA IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

Projeto realizado em parceria pelo Tribunal, pelo iJusLab- Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo e pela organização Think Olga que consistiu em um workshop de dois dias, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

- criação de página de site chamada LIS (Lei de Importunação Sexual);
- publicação da cartilha sobre a Lei de Importunação Sexual (https://www.trf3.jus.br/lis/Cartilha_LIS.pdf)

Objetivo: sensibilizar e informar sobre a Lei de Importunação Sexual, sancionada em 2018 e que versa sobre assédio no espaço público, trabalhando com juízas federais e estaduais, promotoras, delegadas e mulheres vítimas desse tipo de violência para propor uma solução para a disseminação da nova lei.

A ação está relacionada ao **ODS 5**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0013917-25.2020.4.03.8000

• PROJETO JUSTIÇA, GÊNERO E ARTE

A Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, em parceria com a AJUFESP e apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas, deu início ao Projeto “Justiça, Gênero e Arte”, em agosto de 2018, a fim de discutir sobre a condição da mulher e equidade de gênero no Poder Judiciário, uma das pautas sobre o tema cidadania, cujo público alvo são os colaboradores terceirizados.

Objetivo: construir uma agenda propositiva para discutir equidade de gênero no Judiciário e práticas de inclusão das mulheres, além de incentivar experiências de coletividade, solidariedade e cooperação mútua e de promoção de autoestima dos participantes, tendo como público alvo os colaboradores terceirizados. Foi desenvolvida a seguinte atividade:

- Palestra sobre Comunicação Não Violenta com 77 participantes.

A ação está relacionada ao **ODS 5**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0039864-52.2018.4.03.8000

- **PRIMEIRO WORKSHOP EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

Realizado no mês de março de 2020, o “I Workshop em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher”, no fórum de execuções fiscais da capital. A ideia foi trazer, ao evento, palestrantes que falassem sobre a importância de exercícios físicos específicos ao gênero, alimentação adequada, discutir sobre o espaço que a mulher ocupa em termos de políticas públicas no contexto da ODS 5, quais as formas de enfrentamento à violência doméstica, além de ferramentas de empoderamento feminino e vivência de círculos restaurativos, buscando trazer oportunidade para que as mulheres da Justiça Federal de SP encontrem saúde física e emocional em sua plenitude.

Objetivo: trazer um dia de palestras e vivências para que as mulheres atuantes na Justiça Federal de São Paulo agregassem conhecimento e novas capacidades acerca do que é ser mulher no contexto atual da sociedade.

A ação está relacionada ao **ODS 5**.



ODS 6 - Água potável e saneamento: garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

- **ADESÃO AO PROGRAMA DE USO RACIONAL DA ÁGUA - PURA, DA SABESP**

O projeto visa a realização de análise da viabilidade de implantação na seccional do Programa de Uso Racional da Água- PURA, criado pela SABESP em 1996, com o intuito de promover o uso racional e o combate ao desperdício de água, que se dará a partir da coleta de informações a respeito das tratativas necessárias para a adesão ao modelo tarifário da categoria órgão público com contrato, bem como da elaboração do levantamento de todo o processo de consumo e utilização de água nas edificações da Seção Judiciária de São Paulo, para que sejam detectados os pontos críticos desse consumo e então definir sobre a viabilidade de implantação do PURA com perspectivas de qual seria a margem de economia possível de se obter com o programa.

O programa contempla além de intervenções físicas como a substituição de equipamentos hidrossanitários existentes por equipamentos economizadores, consertos e reparos de vazamentos, ações de sensibilização e formação de profissionais das instituições que terão um papel fundamental para que as ações físicas e educacionais atinjam o objetivo de contribuir com a preservação dos recursos hídricos, diminuindo o consumo, sem prejudicar a qualidade do atendimento e eliminar o desperdício e as perdas de água por vazamentos.

Na fase atual estão sendo implementadas inspeções hidráulicas regulares para afastar vazamentos e desperdícios.

Objetivo: promover o uso racional e o combate ao desperdício de água.

A ação está relacionada ao **ODS 6**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0002901-37.2021.4.03.8001

• **MINICURSO VIRTUAL BOAS PRÁTICAS DE CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL DA ÁGUA**

A Justiça Federal de São Paulo, conforme já informado neste Relatório, aderiu ao Programa Uso Racional de Água (PURA) da SABESP. Como uma das ações decorrentes dessa adesão, foi realizado o minicurso, entre 25 e 30 de junho de 2021, com 93 participantes. O minicurso virtual foi produzido em parceria com a Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social no evento comemorativo do Dia do Meio Ambiente.

Objetivo: refletir sobre a importância do uso sustentável e da conservação da água, mediante apresentação de medidas de utilização racional deste recurso natural.

A ação está relacionada ao **ODS 6**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0007532-24.2021.4.03.8001

8 **TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO**



ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho digno para todos

• ELIMINAÇÃO DE PRECATÓRIOS FINDOS COM A TEMPORALIDADE CUMPRIDA

Trata-se da atividade de gestão documental em que são publicados editais com relação de precatórios judiciais findos com a temporalidade cumprida para que haja sua eliminação. O Tribunal já eliminou, desde 2008, mais de 120 toneladas de papel. Toda essa massa documental é destinada às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Objetivo: A gestão documental tem o objetivo de realizar o gerenciamento de informações relevantes em toda documentação produzida pelo Tribunal Regional da 3.ª Região, independentemente de seu suporte. A eliminação é um dos resultados do trabalho de gestão documental e implica na destruição dos documentos que, no processo de avaliação interno, pela Comissão de Gestão Documental e em consonância com os normativos editados, foram considerados sem valor para guarda permanente, através da fragmentação do suporte para reciclagem.

A ação está relacionada ao **ODS 8**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0039980-87.2020.4.03.8000



Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

• CURSO “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

A Resolução CNJ n.º 201/2015, em vigência à época da elaboração do referido curso, e atualmente a Resolução CNJ n.º 401/2021, ambas balizadas nos preceitos constitucionais de defesa do meio ambiente consubstanciados nos direitos e nos deveres da sociedade em relação ao equilíbrio ambiental, estabelecem regras para elaboração dos Planos de Logística Sustentável no Poder Judiciário - PLS-PJ. Em tal plano, destaca-se a importância de ações planejadas e continuadas ligadas à mobilização e sensibilização para os temas socioambientais no âmbito do judiciário.

Também cabe anotar a Resolução CNJ n.º 198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e classifica a responsabilidade socioambiental como atributo de valor judiciário. Ainda, o mapa estratégico da Justiça Federal – 2015/2020, que estabeleceu a responsabilidade ambiental como valor a permear as atividades e as relações do Poder Judiciário.

O curso em tela apresenta-se, portanto, coadunado às determinações constitucionais, à legislação e demais normativos, acima citados, em vigência.

Objetivos:

- sensibilizar os servidores da Justiça Federal de São Paulo para a importância da reflexão acerca da concepção de pertencimento em relação ao nosso planeta e da codependência que temos da Terra, concebida como “mãe da humanidade”, conforme postulados do documento ratificado na Eco 92, denominado “Carta da Terra”, que alerta para o fato de que ações humanas desmedidas e desequilibradas “repercutirão em todos os seus filhos”;
- refletir sobre as nossas escolhas habituais, bem como as ações com as quais nos acostumamos e incorporamos, baseadas na valoração – ou não – de nossos semelhantes, das gerações presentes e futuras. Essa abordagem visa sensibilizar para as necessárias mudanças nos padrões pessoais e institucionais de compra, consumo, gestão documental e descarte de resíduos, bem como outras práticas cotidianas desta natureza;
- capacitar agentes multiplicadores de práticas sustentáveis pertencentes ao corpo funcional, como força de trabalho auxiliar e voluntária da área do órgão responsável pelo planejamento, implementação, monitoramento de metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho estabelecidos na referida resolução.

A ação está relacionada ao **ODS 12**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0037162-33.2018.4.03.8001

• **CURSO “O QUE SÃO ODS?”**

O minicurso virtual foi idealizado para comemorar o Dia do Meio Ambiente de 2019, e foi integrado na programação de cursos no ano de 2020.

Foi realizado pela Escola de Servidores da Justiça Federal, ministrado por servidora integrante do quadro de servidores da instituição.

A programação do curso englobou também videoconferência com palestrante convidada da Justiça Federal do Paraná e a realização de oficinas com a metodologia Design Thinking.

Objetivo: Apresentar a agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, composta por 169 metas e 17 objetivos a serem atingidos até 2030.

A ação está relacionada ao **ODS 12**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0015996-08.2019.4.03.8001

• **CURSO “VOCÊ SABE RECICLAR? PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS”**

Curso em EAD compartilhado pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região.

Objetivo: compreender a importância da coleta seletiva e a reciclagem de resíduos; conhecer a política nacional de resíduos sólidos; aprender a elaborar um plano de resíduos sólidos.

A ação está relacionada ao **ODS 12**.

• **CURSO “GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA JF3R”**

Ministrado via EAD aos servidores. A gestão de resíduos envolve o mapeamento dos processos de uma empresa, a análise dos resíduos gerados, sua classificação e quantificação, seu armazenamento e identificação, e, finalmente, sua destinação. Neste sentido, uma gestão eficiente precisa garantir ao máximo o reaproveitamento e reciclagem de resíduos, bem como a redução da produção dos rejeitos – que são os materiais que não apresentam viabilidade técnica e econômica para serem reciclados.

Objetivo: capacitar os gestores administrativos e demais servidores acerca da importância do gerenciamento e destinação adequada dos resíduos; conhecer os aspectos fundamentais da política nacional de resíduos sólidos e legislação aplicável; aprender a elaborar um plano de resíduos sólidos.

A ação está relacionada ao **ODS 12**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0025920-09.2020.4.03.8001



ODS 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

• **ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CNJ N.º 287/2019, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS AO TRATAMENTO DAS PESSOAS INDÍGENAS ACUSADAS, RÉIS, CONDENADAS OU PRIVADAS DE LIBERDADE.**

Em atendimento à resolução foi solicitada à equipe técnica do Conselho Nacional de Justiça, responsável pelo desenvolvimento do sistema de processo judicial eletrônico PJE, modificação no sistema que permita o cadastro nos termos solicitados. Em prosseguimento, foi dada ciência ao setor de Distribuição e Protocolo desta Corte.

O sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) que atende a Justiça Federal da 3.ª Região possui intérpretes e peritos antropólogos cadastrados no sistema estando de acordo com o previsto na resolução.

Objetivo: atender o disposto na Resolução CNJ n.º 287/2019.

A ação está relacionada ao **ODS 15**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0048534-45.2019.4.03.8000



ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

• PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPJ-BR NA 3.ª REGIÃO

Política pública para a governança e gestão de processo judicial eletrônico, integrando todos os tribunais do país, instituída pela Resolução CNJ n.º 335/2020. Propõe manter o sistema PJe como sistema de processo eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça.

Objetivo: a adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br pela 3.ª Região, visa contribuir com a consolidação e integração dos sistemas eletrônicos do Judiciário brasileiro em um ambiente unificado, conjugando esforços para o desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0281384-03.2021.4.03.8000

• PROJETO DE DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS CRIMINAIS NA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO

Em 2017 iniciou-se um trabalho na 3.^a Vara Federal Criminal de São Paulo – uma das mais antigas da Justiça Federal de São Paulo – para apuração de bens mantidos em depósito judicial sem a devida destinação. O plano de ação construído permitiu a adoção de diversas medidas, dentre as quais a comunicação à Corregedoria da Justiça Federal da 3.^a Região e à Diretoria do Foro sobre as providências realizadas, o que culminou na proposta de um trabalho conjunto e na elaboração de um projeto de destinação de bens mais amplo, que teve início em meados de 2019.

Objetivo: dar destinação aos bens apreendidos em processos criminais da Justiça Federal de São Paulo e diminuir o acervo acautelado no Depósito Judicial, racionalizando os custos envolvidos.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0020215-33.2020.4.03.8000

• PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO EM LIBRAS

Consiste nos trabalhos desenvolvidos a partir do deliberado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.^a Região no sentido de firmar-se convênio para atendimento ao público em linguagem de libras. O Termo de Uso n.º 7869882/2021, registrado em expediente administrativo interno do Tribunal, foi celebrado entre o Tribunal, a Justiça Federal de São Paulo e o Município de São Paulo e tem como objeto a instalação de Posto de Atendimento Presencial – PAP da Central de Intermediação em Libras – CIL, gerenciada pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência- SMPED. O convênio firmado estabeleceu o atendimento no município de São Paulo- SP, em todos os fóruns federais.

Assim, em 16/9/2021, o PAP/TRF3 foi instalado na Secretaria Judiciária do Tribunal, pelo Coordenador Geral da CADU- Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal, da DADCI – Divisão de Acessibilidade Digital e Comunicação Inclusiva.

Atualmente o atendimento ao deficiente auditivo segue na forma abaixo:

1. o atendimento é presencial pelo PAP, “ponto de atendimento presencial”, nome já utilizado no atendimento dos diversos serviços públicos instalados no município de São Paulo. No Tribunal, o O PAP foi instalado na Secretaria Judiciária- SEJU;
2. o atendimento é feito por meio de vídeo chamada com a central de atendimento em libras- CIL. O jurisdicionado será recebido no Tribunal e atendido pelo servidor da SEJU, que acessará o serviço por link ou por aplicativo, identificando o Tribunal pelo login e senha cadastrados para o Órgão Público. No Tribunal, login 11 3012-1519 e senha “seju2021”;

3. após o login, o servidor do Tribunal faz a ligação, pelo site ou aplicativo, para a CIL, por meio do login e da senha únicos para o Tribunal;
4. o atendente da CIL vê o jurisdicionado pela câmera acoplada no computador, conversará em libras com ele, traduzindo a conversa ao servidor do Tribunal;
5. o servidor responderá ao solicitado e o que for dito por ele será traduzido em libras ao interessado, uma vez que está em contato com o atendente da CIL, pela câmera acoplada no computador, ou pelo aplicativo, via celular.

Anota-se que a SMPED tem acesso aos registros de ligações que forem realizadas à CIL, pois os usuários do serviço são cadastrados por CPF. O atendimento fica registrado em sistema e sempre que necessário, a SMPED poderá emitir relatórios com a identificação do Tribunal e do jurisdicionado atendido, medida que possibilita também o acompanhamento do serviço prestado.

Destaca-se que o atendimento pelo CIL, por aplicativo “CIL – SMPED”, está disponível gratuitamente para celulares e tablets Android ou IOS. A instalação desse aplicativo não utiliza espaço de memória do aparelho.

Diante da importância do assunto, considerando-se o teor da Resolução CNJ n.º 401/2021 que sistematizou a necessidade de implementação de práticas de acessibilidade, necessárias à sociedade e imprescindível aos Órgãos Públicos e bem assim da Resolução PRES n.º 434/2021 que estabeleceu como objetivo estratégico da 3.ª Região, para o ciclo 2021-2026, diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça, demais itens foram verificados junto à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, como a realização de cursos sobre o tema “acessibilidade”, ofertados aos Órgãos Públicos, em modalidade à distância e presencial. Assim, nova providência que será adotada pelo Tribunal será o fomento do trabalho conjunto com a SMPED em cursos de capacitação para multiplicar a atuação de magistrados e servidores, no tema.

Objetivo: dar efetividade à comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e surdas, no atendimento de serviço público prestado pelo Tribunal e pela Justiça Federal de São Paulo.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0023649-98.2018.4.03.8000

• PROGRAMA E-VARA

Trata-se de projeto piloto desenvolvido na Oficina Design Estratégico e Metodologias Colaborativas abrangendo propostas para criação de Secretaria Única, para processamento de feitos que tramitam no PJe.

Objetivo: dar ao processo judicial maior eficiência com a padronização dos procedimentos, o que acarreta maior previsibilidade no seu andamento. O projeto gera impacto na vida dos servidores, possibilitando alcançar maior qualidade de vida com a realização do teletrabalho ou trabalho à distância; eliminação de atividades braçais; racionalização da execução do serviço padronizável; provimento de cargos de servidores em subseções de difícil provimento. O programa e-Vara gerou um ambiente democrático, em que as decisões são tomadas por um Fórum de Gestão e em que o trabalho realiza-se em rede, e não mais de forma individualizada. O modelo eliminou as distâncias físicas, com a instituição de uma rede colaborativa, que transcende à estrutura física.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0003030-47.2018.4.03.8001

• PROJETO DE UNIFICAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO DAS SUBSECRETARIAS DO TRIBUNAL

Trata-se de oficina de design thinking para trabalhar as dificuldades decorrentes da unificação das subsecretarias das turmas da 1.^a e da 4.^a Seção.

Objetivo: a busca de novas ideias e soluções para melhorar o fluxo de trabalho das subsecretarias unificadas.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0041679-16.2020.4.03.8000

• PROJETO DE UNIFICAÇÃO DAS SUBSECRETARIAS; UNIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA E DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Cuida-se de parte dos trabalhos de reestruturação da Justiça Federal da 3.^a Região, que busca a racionalização e otimização dos procedimentos das áreas administrativas, visando a diminuição das despesas com pessoal.

Objetivo: a reorganização da estrutura administrativa, de forma a adequá-la às novas necessidades dos serviços judiciários e administrativos.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI: 0033135-05.2021.4.03.8000 (Biblioteca); 0028361-63.2020.4.03.8000 (UNI1); 0040052-74.2020.4.03.8000 (UNI2); 0028363-

33.2020.4.03.8000 (UN3A); 0028364-18.2020.4.03.8000 (UN3B); 0028362-48.2020.4.03.8000 (UNI4); 0275412-52.2021.4.03.8000 (ACOM).

• CRIAÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS REGIONAIS DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS - CERAV, NA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Trata-se de cumprimento da Resolução CNJ n.º 253/2018 que “Define a política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais”, em atenção ao disposto no art. 2.º do normativo:

“ (...)”

Art. 2º Os tribunais deverão instituir Centros Especializados de Atenção às Vítimas, aos quais incumbe, dentre outras atribuições:

- I – funcionar como canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação às vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais;
 - II – avaliar a necessidade de propor ao tribunal a criação de plantão especializado de servidores(as) para atendimento às vítimas, destinando parcela da jornada dos(as) servidores(as) integrantes das equipes multidisciplinares e os espaços físicos adequados para tal;
 - III – fornecer informações sobre a tramitação de inquéritos e processos judiciais que tenham por objeto a apuração de crime ou ato infracional, ou a reparação de dano decorrente de sua prática;
 - IV – propor ao tribunal a adoção de providências para destinar ambientes de espera separados para a vítima e seus familiares nos locais de realização de diligências processuais e audiências;
 - V – fornecer informações sobre os direitos das vítimas, nos limites do campo de conhecimento da equipe multidisciplinar;
 - VI – promover o encaminhamento formal das vítimas para a rede de serviços públicos disponíveis na localidade, em especial os de assistência jurídica, médica, psicológica, social e previdenciária;
 - VII – fornecer informações sobre os programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas e promover o respectivo encaminhamento formal, se for o caso;
 - VIII – encaminhar a vítima aos programas de justiça restaurativa eventualmente instituídos em conformidade com a Resolução CNJ no 225/2016; e
 - IX – auxiliar e subsidiar a implantação da política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais.
- § 1º Os tribunais deverão encaminhar ao CNJ, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da publicação desta Resolução, plano escalonado para a implantação dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, priorizando-se os locais de maior demanda.

(...)”

Nesse contexto, foi editada a Resolução CJF3R n.º 69/2021, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, estabelecendo as normas internas a serem observadas pelas varas e demais órgãos desta 3.ª Região para o fiel cumprimento do que determinado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Objetivo: garantir que as vítimas de crimes e de atos infracionais sejam tratadas com equidade, dignidade e respeito pelos órgãos judiciários e de seus serviços auxiliares.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0077485-78.2021.4.03.8000

• INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DA 3.ª REGIÃO

A constituição da comissão foi proposta para o atendimento das exigências previstas nas seguintes resoluções:

a) [Resolução CNJ n.º 214, de 15/12/2015](#), com a redação dada pela [Resolução CNJ n.º 368, de 20/01/2021](#), que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF), e estabelece equipe multiprofissional- art. 2.º, II--, compreendendo profissionais da área da saúde, de educação e de assistência social, podendo ser composta de profissionais que façam parte do quadro de servidores aos quais o GMF está vinculado.

b) [Resolução CNJ n.º 225, de 31/05//2016](#), com as alterações impostas pela [Resolução CNJ n.º 300, de 29/11/2019](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário, trata do estabelecimento de equipe técnica interdisciplinar-- art. 5.º §1.º--, composta por profissionais psicólogos e assistentes sociais.

c) [Resolução CNJ n.º 253, de 04/09/2018](#), que define a política institucional do Poder Judiciário da atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, determina a instituição de um plantão especializado para o atendimento às vítimas, destinando parcela da jornada dos servidores das equipes multidisciplinares- art. 2.º.

Objetivo: prestar apoio aos Centros Especializados de Atenção às Vítimas.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0272618-58.2021.4.03.8000

• PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA INTERNET E INTRANET

Trata-se de projeto de modernização do sítio do Tribunal e das Seções Judiciária de Mato Grosso do Sul e de São Paulo para solucionar problemas de ordem estética, visual, de acessibilidade e transparência com a internet e a intranet que abrange ações de desenvolvimento, melhorias e correções de sistemas para promover a modernização dos sítios, incluindo: melhorias e alterações na interface gráfica; desenvolvimento de novas ferramentas; aprimoramento dos recursos de acessibilidade; adaptação do leiaute definido para garantir a visualização adequada em dispositivos móveis (responsividade).

Objetivo: a modernização dos sítios de Internet e Intranet da 3.^a Região, buscando a melhoria da transparência e da acessibilidade, bem como o aumento da satisfação dos usuários externo e interno no acesso ao conteúdo da Internet e da Intranet.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: expediente administrativo SEI 0252605-38.2021.4.03.8000

• INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO PROCEDIMENTAL

Trata-se de instituição da Política Institucional de Desburocratização e Dinamização Procedimental pela edição da Resolução PRES n.º 371/2020, em consonância à Lei n.º 13.726/2018 e à Resolução CJF n.º 529/2019. Este último normativo criou o “Programa de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal – FLUI JF”, da Rede Colaborativa de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal – Rede FLUI e o “Selo de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal”, outorgado pelo Conselho da Justiça Federal às suas próprias iniciativas e dos órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, destinando-se a reconhecer e estimular projetos, programas e práticas de implementação e consolidação das diretrizes contidas nesta resolução.

Para melhor demonstrar a atuação da referida política, segue a transcrição do art. 4.º, da Resolução PRES n.º 371/2020:

Art. 4.º Magistrados, servidores, entidades e usuários dos serviços judiciais poderão encaminhar ideias e projetos para a Presidência do Tribunal, pelo formulário eletrônico disponibilizado na página da Rede Flui da 3.^a Região, que verificará sua compatibilidade com a política de desburocratização e dinamização procedimental de forma a conferir-lhe apoio institucional ou encaminhar diálogos internos ou interinstitucionais para auxiliar na sua concretização.

§ 1.º No caso de a proposta ser prática de sucesso, passível de ser replicada, e pertinente à gestão dos diversos órgãos do Poder Judiciário, a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica realizará o seu cadastramento no Sistema de Controle de Acesso – SCA do CNJ, sem prejuízo de ser também

remetida à Rede Flui do Conselho da Justiça Federal.

§ 2.º A participação de magistrado ou servidor que atuar no desenvolvimento e na execução de projetos e programas que resultem na desburocratização dos serviços da Justiça Federal será anotada em seus registros funcionais.

Por força da resolução do Tribunal, supracitada, foi instituída também a Comissão de Desburocratização e Dinamização Procedimental, para colaborar na identificação das medidas, bem como na reunião das informações para aprimorar a eficiência administrativa e fomentar as práticas de desburocratização.

Objetivo: promover a racionalização dos processos de trabalho, a concretização dos princípios de eficiência e celeridade e o aprimoramento da transparência nos serviços prestados pela Justiça Federal da 3.ª Região.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: expediente administrativo SEI 0020985-26.2020.4.03.8000

• INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Trata-se da instituição de Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, pela Resolução PRES n.º 385, de 20 de outubro de 2020, em decorrência da Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD.

Objetivo: garantir o tratamento do dado pessoal e instituir um canal de comunicação para esclarecimentos sobre o tratamento dos dados pessoais, com vistas ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0031920-28.2020.4.03.8000

• PROJETO “JEF EM CASA”

Trata-se de projeto do aplicativo JEF em Casa, para celulares, iniciado no Laboratório de Inovação - iJuspLab da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em consonância com o disposto na [Resolução PRES n.º 434/2021](#), alinhado-se aos macrodesafios, estabelecidos pelo Tribunal, de garantia dos direitos fundamentais e de fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade, bem assim aos objetivos por eles estabelecidos de diminuição das barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça, de aumento da satisfação dos usuários em relação à qualidade dos serviços prestados e de ampliação dos serviços digitais prestados.

Objetivo: criar um meio seguro e controlado de atendimento e de comunicação entre os Juizados Especiais Federais e os jurisdicionados, de modo a dispensar o uso de aplicativos de terceiros para essa finalidade, como o WhatsApp, e facilitar o acesso da população aos serviços dos JEFs sem necessidade de comparecimento pessoal ao fórum.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0276497-73.2021.4.03.8000

• CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE LAUDOS TÉCNICOS PERICIAIS DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

A existência de grande número de unidades judiciárias na Justiça Federal da 3.^a Região com competência previdenciária, ainda que não exclusiva, para o julgamento de causas de natureza previdenciária, particularmente daquelas que envolvem o reconhecimento de atividades laborais exercidas em condições especiais, assim como a existência de inúmeras unidades de varas estaduais que, no exercício da competência delegada, julgam essas mesmas causas, recomenda a manutenção de um banco de dados de laudos técnicos periciais das condições ambientais de trabalho.

Objetivo: a criação e manutenção de um banco de dados de laudos técnicos periciais das condições ambientais de trabalho para efeito de otimização dos trabalhos e para benefício dos jurisdicionados.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0031200-61.2020.4.03.8000 e 0285127-21.2021.4.03.8000

• PROJETO “DEPÓSITOS JUDICIAIS”

Cuida-se da concretização do Projeto Estratégico “Depósitos Judiciais”, estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal, que pretende estabelecer diretrizes para a destinação de valores depositados em contas judiciais de processos arquivados definitivamente.

Objetivo: regularizar o levantamento dos depósitos judiciais, em processos baixados, destinando adequadamente os seus valores – legítimos donos ou a conversão em renda para a União –, no que se refere aos depósitos em dinheiro feitos em conta à disposição dos Juízes.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0011081-84.2017.4.03.8000

• PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO - SIACOR NO TRIBUNAL

Trata-se de projeto que pretende realizar estudos para adaptação do Sistema de Acompanhamento Orçamentário- SIACOR, já implantado nas Seções Judiciárias, viabilizando sua utilização pelo Tribunal.

Objetivo: desenvolver sistema corporativo de Gestão Orçamentária e Financeira da 3.ª Região, a partir de estudos e desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento Orçamentário - SIACOR, já implantado nas Seções Judiciárias -- trabalho realizado pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NUIT), viabilizando sua implantação no Tribunal e a integração dos dados de toda a 3.ª Região.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0252638-28.2021.4.03.8000

• INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO PESSOAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Trata-se da instituição da Política de Proteção Pessoal da Justiça Federal da 3.ª Região e aprovação do Plano de Proteção e Assistência aos magistrados ameaçados ou em situação de risco.

Objetivo: a proteção e assistência aos magistrados, sem prejuízo da proteção aos servidores, naquilo que for aplicável, nos moldes do Plano de Segurança Pessoal.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0013100-58.2020.4.03.8000 e 0016206-28.2020.4.03.8000

• PROJETO PAINEL DA SEGURANÇA DA 3.ª REGIÃO - INOVASEG

Cuida-se do Projeto - Painel da Segurança da 3.ª Região, denominado iNovaSEG, para atendimento do Macrodesafio “fortalecimento da segurança e proteção institucional”, estabelecido pela [Resolução CJF n.º 668/2020](#), que dispõe sobre o Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF para o sexênio 2021-2026.

Objetivo: possibilitar o acesso rápido das informações relacionadas à segurança dos Fóruns, pelos gestores da área de segurança e autoridades.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0015794-94.2020.4.03.8001

• CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

Trata-se de projeto de Núcleo de Justiça 4.0 na 3.^a Região em atendimento à Resolução CNJ n.º 385/2021.

Objetivo: a realização de audiências dos juizados com extensas pautas de audiência, bem como a apresentação de piloto para análise da viabilidade e continuidade do projeto, em especial referentes aos benefícios por incapacidade.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0272777-98.2021.4.03.8000

• CRIAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA DENOMINADA “BALCÃO VIRTUAL”

Trata da regulamentação e da instalação da plataforma “Balcão Virtual” em atendimento à Resolução CNJ n.º 372/2021.

Objetivo: a disponibilização de ferramenta de videoconferência que permita imediato contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, popularmente denominado como balcão, durante o horário de atendimento ao público.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0187554-80.2021.4.03.8000

• CURSO “ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

O curso em comento auxilia a Justiça Federal a promover uma sociedade mais inclusiva, na medida em que educa os servidores e fomenta o debate sobre um tema tão importante para a sociedade e para os cidadãos. Foram realizadas duas turmas no período de 20/5/2021 a 14/6/2021 e 14 a 26/10/2021.

Objetivo: apresentar os conceitos básicos de deficiência, acessibilidade e inclusão; proporcionar ao participante uma compreensão dos marcos históricos e princípios jurídicos que atuam sobre a matéria; apresentar formas práticas de atuar na inclusão de servidores com deficiência; atender melhor ao público externo deste segmento.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0024658-24.2020.4.03.8001

• CURSO “COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E RESPEITO À DIVERSIDADE”

Trabalhar temas como o respeito a diversidade é crucial para diminuir as desigualdades raciais e de gênero, entre outras, dentro e fora da instituição, além de oferecer uma prestação de serviços ao jurisdicionado mais adequada, respeitosa e de melhor qualidade. Foram realizadas duas turmas do curso, uma no período de 05/04 a 17/05/2021 e outra no período de 26/07 a 06/09/2021.

Objetivo: além de definir conceitos como diversidade, inclusão e pertencimento e identificar preconceitos pessoais conhecendo maneiras de combatê-los, promover o debate de questões culturalmente sensíveis, a fim de reforçar as definições e classificações de Assédio Moral e maneiras de evitar e combater essa prática.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0025324-25.2020.4.03.8001

• SAÚDE MENTAL, ASSÉDIO MORAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Possibilidade de formação de multiplicadores da técnica que poderão disseminar o conhecimento adquirido.

Objetivo: implementação de boas práticas na Instituição, com os objetivos da palestra; apresentar e debater sobre assédio moral no trabalho; tipificar o assédio moral no trabalho; diferenciar comportamentos que não configuram assédio; demonstrar ações para a criação de um ambiente laboral saudável.

A ação está relacionada ao **ODS 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0014198-41.2021.4.03.8001



ODS 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares



ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

• **PROJETO ACESSO À JUSTIÇA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

Trata-se da Recomendação n.º 37/2019, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instalação e a implementação da Justiça Itinerante visando simplificar o acesso à justiça aos hipossuficientes e às pessoas de menor visibilidade social como moradores de comunidades pobres, indígenas, ribeirinhos e população rural.

A Seção Judiciária de São Paulo apresentou tal projeto que pretende expandir para as demais subseções judiciárias do Estado de São Paulo o trabalho realizado no Juizado Especial Federal de São Paulo - SP, que contemplou desde o atendimento inicial do jurisdicionado, em centros de acolhimento, até o processamento da ação com a entrega da decisão final do processo, em tempo bastante exíguo.

Objetivo: propiciar a ampliação do acesso à justiça às pessoas em situação de rua, mediante parcerias com outros órgãos públicos e privados com fim social, a serem realizados em locais de atendimento à essa parcela da população.

A ação está relacionada aos **ODSs 1 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0027732-26.2019.4.03.8000

• PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Trata-se da Recomendação n.º 37/2019, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instalação e a implementação da Justiça Itinerante. O Provimento n.º 47/2021 institui o Juizado Especial Federal Itinerante na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, unidade que contará com veículo estruturado para atender o jurisdicionado carente, de baixa renda, com pouca ou nenhuma escolaridade, habitantes de locais inacessíveis ou de difícil acesso, em especial a população ribeirinha, indígena e de assentamentos. São regiões sem estrutura viária e de transporte, sediadas em áreas circundadas por rios. O JEF itinerante levará aos habitantes desse Estado informação e atendimento relativos às causas cíveis, criminais e, principalmente, às ações em matérias previdenciárias e assistenciais.

Objetivo: fortalecer o exercício da cidadania e a garantia dos direitos fundamentais; facilitar o acesso à Justiça, principalmente aos jurisdicionados hipossuficientes, de menor visibilidade social, residentes em locais geograficamente distantes dos fóruns federais ou de difícil locomoção aos referidos fóruns; dirimir, prioritariamente, conflitos existentes nas áreas rurais ou em locais de menor concentração populacional; efetivar a prestação jurisdicional eficiente e em tempo socialmente útil.

A ação está relacionada aos **ODSs 1 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0027732-26.2019.4.03.8000 e 0001857-14.2020.4.03.8002



ODS 4 - Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

• GRUPO DE TRABALHO E ESTUDOS SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PCD

Grupo criado em 2020 para promover estudos e ações relacionadas ao tema Acessibilidade e inclusão de PcD, com reuniões periódicas.

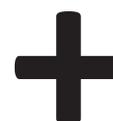
Objetivo: Educação inclusiva e promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e adequação à Resolução CNJ n.º 401/2021.

A ação está relacionada aos **ODSs 4 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0018684-06.2020.4.03.8001 e 0006806-50.2021.4.03.8001



ODS 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas



ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

• INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DE POLÍTICAS DE EQUIDADE DE GÊNERO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Trata-se da instituição da Comissão Gestora de Políticas de Equidade de Gênero do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Objetivo: ampliar a visibilidade de dados estatísticos sobre a participação de mulheres e de homens na Justiça Federal da 3.ª Região; fomentar o desenvolvimento de ações educacionais, informativas e de campanhas de conscientização; estimular o desenvolvimento de redes de cooperação para promover a interlocução sobre o tema com outras instituições e com a sociedade; e transmitir a mensagem relativa

à igualdade de gênero aos mais diversos públicos e segmentos da sociedade, especialmente às mulheres e aos homens integrantes da Justiça Federal da 3.ª Região.

A ação está relacionada aos **ODSs 5 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0005698-23.2020.4.03.8000

• INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL

Trata-se da instituição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, observando no disposto no art. 15, bem como alinhamento estratégico em face do art. 18 da [Resolução CNJ nº 351 de 28/10/2020](#).

Objetivo: promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

A ação está relacionada aos **ODSs 5 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0041232-28.2020.4.03.8000; 0025740-90.2020.4.03.8001; e 0002722-37.2020.4.03.8002



ODS 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação



ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

• PROJETO REENGENHARIA DO EDIFÍCIO-SEDE

O projeto envolveu novas soluções para mais de 60 espaços, entre Gabinetes, Unidades Administrativas, Salas de Reunião, Plenários e Órgãos de Apoio. A otimização da ocupação permitiu a devolução de imóveis alugados e a criação de um novo refeitório e espaço de convivência, além de reserva estratégica para receber, futuramente, doze novos gabinetes de Desembargadores Federais.

Como resultado econômico direto da Reengenharia, o Tribunal encerrou o exercício de 2020 com a devolução de todos os imóveis alugados, projetando uma economia anual de recursos públicos, para o exercício de 2021 e futuros, superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), considerando despesas de aluguel e relacionados, como condomínio e IPTU.

Objetivo: reorganizar a ocupação do Edifício-Sede segundo diretivas de segurança, racionalidade, funcionalidade e economicidade.

A ação está relacionada aos **ODSs 9 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0013763-07.2020.4.03.8000

• PROJETO DE RETROFIT DOS ELEVADORES - AUTOMAÇÃO

Trata-se de projeto para modernizar o sistema de comando e controle dos elevadores com implantação de um sistema de controle de elevadores baseado no princípio de levar os passageiros mais rapidamente, com mais conforto aos seus destinos, minimizando aglomerações no embarque e nas cabinas. Esse sistema possui um programa lógico que racionaliza o fluxo de tráfego dos elevadores do edifício.

Objetivo: a atualização tecnológica que permita melhor gerenciamento de fluxo, para atendimento com maior agilidade e conforto em razão do grande número de usuários.

A ação está relacionada aos **ODSs 9 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0013091-67.2018.4.03.8000

• PROJETO “LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO”

Trata-se do projeto de implantação do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (iLabTRF3). O Laboratório de Inovação é uma das formas de incentivar a cultura da inovação, um espaço livre e horizontal que possibilita o desenvolvimento e a cocriação de novas ideias, a partir da metodologia de design thinking.

Objetivo: criar um ambiente físico para a experimentação de novas ideias, através da metodologia de design thinking e outras formas de cocriação.

A ação está relacionada aos **ODSs 9 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0035309-55.2019.4.03.8000

• PROJETO DE CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA DA 3.ª REGIÃO - LIAA-3R.

Parceria permanente entre o iJusLab e o iLabTRF3- laboratórios de inovação da Seção Judiciária de São Paulo e do Tribunal - formalizada em janeiro de 2020 para desenvolvimento de ferramentas de trabalho mais modernas que assegurem a eficiência e a inovação mesmo em condições de escassez de recursos. Sob essa parceria, denominada projeto “guarda-chuva”, serão criados os vários subprojetos relacionados ao desenvolvimento propriamente dito de modelos de inteligência artificial.

Objetivo: criar o Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada da 3.ª Região- LIAA-3R, mediante a parceria permanente entre os laboratórios de inovação do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região- iLabTRF3 e da Seção Judiciária de São Paulo - iJusLab, com o objetivo de incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de modelos de inteligência artificial que contribuam para o aprimoramento dos serviços judiciais e administrativos no âmbito da 3.ª Região. Formar uma ou mais equipes internas, de preferência multidisciplinares, e capacitá-las para o desenvolvimento de ferramentas de trabalho mais modernas, aproveitando os recursos gratuitos hoje disponíveis em inteligência artificial, os quais, associados ao conhecimento jurídico dos magistrados e servidores, têm potencial de produzir modelos de alta qualidade, com elevado grau de acurácia, desenvolvendo, assim, seus próprios modelos de IA.

A ação está relacionada aos **ODSs 9 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0000126-83.2020.4.03.8001

• PROJETO SIGMA - RANQUEAMENTO DE MODELOS DE ATOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS A PARTIR DE INFORMAÇÕES IDENTIFICADAS NAS PEÇAS PROCESSUAIS

Aplicação do potencial inovador da Inteligência Artificial à Linguagem Natural na busca de soluções, principalmente para o apoio à decisão dos magistrados.

Objetivo: criação de um sistema centralizado de armazenamento dos modelos de decisões, com sistemas de buscas avançados e ranqueamento por inteligência arti-

ficial. Para o ranqueamento deve-se estudar que informações podem ser extraídas do processo e como trabalha-las para que o sistema preditivo tenha o máximo de eficiência. Ao final, o sistema de ranqueamento deve ser transformada em uma API para possibilitar a utilização em outros projetos.

A ação está relacionada aos **ODSs 9 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0005678-32.2020.4.03.8000

• PROJETO DE CRIAÇÃO DO PAINEL BI - LIMITE DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO 2019 E PAINEL BI - LIMITE DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO 2020

Trata-se de projeto de criação do painel de BI “Limite do Controle Orçamentário”, desenvolvido para demonstrar os dados dos gastos da Justiça Federal da 3.ª Região e colaborar com o monitoramento, a mensuração e o controle das despesas primárias pela alta administração, mediante indicadores de fácil leitura e entendimento.

Objetivo: a criação de um relatório em BI para uma rápida tomada de decisões para o controle limite do órgão, evitando-se punições ou até mesmo a perda de oportunidades para o melhor gasto do dinheiro público, em razão da imposição de um novo cenário orçamentário e financeiro no País.

A ação está relacionada aos **ODSs 9 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0032354-17.2020.4.03.8000

• PROJETO DE CRIAÇÃO DO PAINEL BI - PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO (PLS-JF3R)

O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de gestão administrativa, com responsabilidades, metas e objetivos, de modo que os órgãos possam medir os seus custos e buscar mais eficiência nos gastos públicos. O Painel do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3.ª Região (PLS-JF3R) foi desenvolvido na plataforma de business intelligence Microsoft Power BI pelas equipes de Gestão Socioambiental e de Estatística da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) como forma de aperfeiçoar o acompanhamento dos indicadores que já eram monitorados. O acompanhamento constante do desempenho permite às áreas responsáveis a avaliação dos resultados alcançados com a adoção das ações previstas no PLS- JF3R e das práticas de sustentabilidade e de qualidade, com vistas à melhor destinação do gasto público e da melhor gestão dos processos de trabalho, consoante a disposição contida, na ocasião, na [Resolução 201](#), de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Atualmente, a matéria está disciplinada pela Resolução CNJ n.º 400/2021.

Objetivo: facilitar a visualização dos resultados do PLS e alcançar uma maior transparência dos dados.

A ação está relacionada aos **ODSs 9 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0018160-12.2020.4.03.8000

• PROJETO DE CRIAÇÃO DO PAINEL BI - PORTFÓLIO DE PROJETOS

O Portfólio de Projetos da 3.^a Região permite, através de Painel business intelligence Microsoft Power BI, a fácil atualização e visualização dos projetos em andamento e bem assim o fácil entendimento dos usuários sobre as matérias em discussão nos referidos projetos.

Objetivo: divulgar informações dos projetos desenvolvidos pela 3.^a Região, visando a atualização periódica e melhor acompanhamento dos projetos em execução, com a publicação do portfólio de projetos, nos termos do art. 6.^o da Resolução CNJ n.^o 215/2015 e inciso V, do art. 9.^o da Resolução Pres n.^o 157/2017.

A ação está relacionada aos **ODSs 9 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0019767-60.2020.4.03.8000

• PROJETO DE CRIAÇÃO DO PAINEL DE DADOS PARA ACOMPANHAMENTO DA PRODUTIVIDADE DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO DURANTE O PERÍODO DE TELETRABALHO, DECORRENTE DA PANDEMIA - COVID19.

Trata-se de painel de dados que demonstra a realização do trabalho à distância pela Justiça Federal da 3.^a Região.

Objetivo: demonstrar a realização do trabalho à distância pela Justiça Federal da 3.^a Região durante a pandemia do Covid 19, através de painel de dados da produtividade dos magistrados e das tarefas realizadas pelos servidores nas Varas, Juizados, Turmas Recursais e no Tribunal e possibilitar o envio dos dados solicitados pelo Conselho Nacional de Justiça.

A ação está relacionada aos **ODSs 9 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0013212-27.2020.4.03.8000

• PROJETO DE PRODUÇÃO DE DADOS E CRIAÇÃO DO PAINEL DE BI PARA A INSPEÇÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 2020

Trata-se do desenvolvimento de painel de BI para subsidiar as unidades desta Corte na resposta ao questionário do Conselho da Justiça Federal, decorrente da inspeção.

Objetivo: sistematizar os dados do acervo do Tribunal, promovendo maior transparência e facilidade de acesso às informações.

A ação está relacionada aos **ODSs 9 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0003754-83.2020.4.03.8000

• PROJETO PAINEL DE DADOS - COVID19

Providências para o cumprimento da Meta 9 do Poder Judiciário, que é a realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030. A Meta foi adotada pelo STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados.

Objetivo: desenvolver painel de dados para acompanhamento das ações distribuídas que venham a ser tratadas na plataforma interinstitucional, bem como das demandas recebidas diretamente na plataforma (pré-processual)

A ação está relacionada aos **ODSs 9 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0021477-18.2020.4.03.8000



ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



ODS 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis



• AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS ELETRÔNICOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DE PAPEL

A Justiça Federal está aos poucos diminuindo o consumo de papel adquirindo livros e periódicos digitais.

Objetivo: Menor utilização de material em papel para evitar ocupar espaço desnecessário e evitar o consumo de papel.

A ação está relacionada aos **ODSs 11 e 12**.

• PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS-JFSP)

Criação de projeto para implementar o PGRS, envolvendo as 45 Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo.

Objetivo: tornar as cidades sede da JFSP mais sustentáveis, por meio da criação de padrões de consumo sustentáveis nos fóruns das subseções judiciárias e adotar abordagem preventiva sobre os desafios ambientais.

A ação está relacionada aos **ODSs 11 e 12**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0019159-59.2020.4.03.8001

• CAMPANHA COMEMORATIVA AO MÊS DO MEIO AMBIENTE

Campanha anual, envolvendo produção de vídeos, mural de compartilhamento, minicurso e miniconferência, com o tema Água.

Objetivo: promover ações de capacitação, sensibilização e conscientização, com o objetivo de contribuir para cidades mais sustentáveis e com padrões de consumo responsáveis.

A ação está relacionada aos **ODSs 11 e 12**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0007532-24.2021.4.03.8001

• PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E METAS ESPECÍFICAS DE SUSTENTABILIDADE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Programa de gestão socioambiental e importante ferramenta de gestão administrativa,

inserida no planejamento estratégico institucional, com o objetivo de fomentar a política de sustentabilidade institucional.

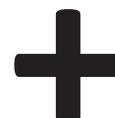
Objetivo: apurar mensalmente os indicadores de sustentabilidade referentes a diversos temas de gestão socioambiental, abarcando todas as Subseções Judiciárias, em cumprimento à Resolução CNJ n.º 400/2021.

A ação está relacionada aos **ODSs 11 e 12.**

Fonte: Expediente administrativo SEI 0007174-33.2019.4.03.8000; 0016108-06.2021.4.03.8001; SEI 0020892-63.2020.4.03.8000; 0016772-71.2020.4.03.8001



ODS 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis



ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

• **PROJETO JUÍZO 100% DIGITAL**

Atuação das unidades jurisdicionais de forma totalmente eletrônica.

Objetivo: ampliar o conceito de tramitação de autos por meio eletrônico, com o funcionamento de toda a unidade na forma on-line, ou seja, não somente os autos serão virtuais, mas todo o atendimento ao público externo e também atividades internas serão realizadas “por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores”, conforme consta do artigo 1.º da Resolução CNJ n.º 345/2020.

A escolha pelo Juízo 100% Digital é facultativa e será exercida pela demandante, no momento da distribuição da ação, podendo opor-se a essa opção a demandada até o momento da contestação, sendo que, após a contestação e até a prolação da sentença, poderão retratar-se, por uma única vez, da escolha pelo “Juízo 100% Digital”, mediante petição protocolizada nos autos, seguindo o processo, a partir de então, o procedimento das demandas não inseridas no “Juízo 100% Digital”, no mesmo juízo natural do feito.

Optou-se na 3.ª Região, por implantar o “Juízo 100% Digital” como um projeto-piloto, instituindo o procedimento nas unidades jurisdicionais, ao longo de 2021, buscando a conclusão do projeto até fevereiro de 2022.

A ação está relacionada aos **ODSs 12 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0038735-41.2020.4.03.8000 e demais SEI a ele relacionados.

• PROJETO 100% PJE

O escopo do projeto é a digitalização do acervo de processos físicos do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Objetivo: reduzir sensivelmente o volume do acervo físico em tramitação na Justiça Federal da 3.ª Região, a fim de que os feitos sejam processados exclusivamente no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe. E, ainda, instituir práticas eficientes de gestão de processos em ambientes predominantemente digitais, como forma de enfrentamento do contingenciamento fiscal. Racionalizar o emprego dos recursos humanos e materiais disponíveis.

A ação está relacionada aos **ODSs 12 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0032450-97.2018.4.03.8001, 0009574-20.2019.4.03.8000, 0005995-90.2021.4.03.8001 e demais relacionados.

• PROJETO PJE -IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

Atendimento às Resoluções CJF-RES-2012/00202 e CNJ n.º 185/2013 e integração entre sistemas e obtenção de sistema processual eletrônico único.

Objetivo: convergir os esforços dos tribunais brasileiros para a adoção de uma solução única, gratuita para os próprios tribunais e atenta para requisitos importantes de segurança e de interoperabilidade, racionalizando gastos com elaboração e aquisição de softwares e permitindo o emprego desses valores financeiros e de pessoal

em atividades afetas à finalidade do Judiciário.

A ação está relacionada aos **ODSs 12 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0024373-34.2020.4.03.8000

• **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PJE NOS JUIZADOS,
TURMAS RECURSAIS E TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO**

Implantação do PJe nos Juizados Especiais Federais.

Objetivo: a consolidação de um sistema processual único na Justiça Federal da 3.^a Região, gratuito para os próprios tribunais e atento para requisitos importantes de segurança e de interoperabilidade, racionalizando gastos com elaboração e aquisição de softwares e permitindo o emprego desses valores financeiros e de pessoal em atividades afetas à finalidade do Judiciário.

A ação está relacionada aos **ODSs 12 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0269687-82.2021.4.03.8000 e demais SEI a ele relacionados.



ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis



ODS 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável



• **ADESÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNJ N.º 027/2019, FIRMADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.**

Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no ajuste, com vistas ao alcance dos ODS.

Objetivo: a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030, da ONU, nas atividades desenvolvidas pelo Sistema de Justiça.

A ação está relacionada aos **ODSs 16 e 17**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0039570-63.2019.4.03.8000 e demais SEI a ele relacionados.

• **ACORDO DE COOPERAÇÃO COM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP PARA ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 299/2019**

Celebração de convênio entre a Justiça Federal e a Justiça Estadual para estabelecimento de atribuições e fluxo interinstitucional para atendimento dos casos de violência contra crianças e adolescentes. O expediente tramitou no Tribunal e nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, para coleta de informações das unidades que integram a Justiça Federal da 3.ª Região, com vistas ao atendimento do que estabelecido pela Resolução CNJ n.º 299/2019. O art. 2.º da Resolução n.º 299/2019 dispõe que os tribunais estaduais e federais envidarão esforços para celebrar convênios, estabelecendo atribuições e fluxo estadual interinstitucional para atendimento dos casos de violência contra crianças e adolescentes ou dos quais elas sejam testemunhas.

O normativo parte de cinco ações fundamentais, quais sejam: 1) a articulação entre as instituições para formar uma rede de proteção à criança e ao adolescente naquelas situações; 2) a implantação de salas para coleta de depoimento especial e transmissão online do seu teor; 3) a definição de equipe de profissionais especializados que atuarão na tomada do depoimento especial; 4) a capacitação e o treinamento desses profissionais e de magistrados para a realização do depoimento especial; e 5) a divulgação do sistema de proteção e do procedimento a ser adotado.

Para melhor aproveitamento dos recursos orçamentários do Poder Público, considerando-se que o tema envolve precipuamente a competência da Justiça Estadual para o julgamento de demandas que envolvem o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, o Tribunal buscou, então, o estabelecimento do referido convênio.

Dessa forma, o Tribunal registrou o plano de trabalho para o real cumprimento dos objetivos do convênio foi firmado com o TJSP que prevê, resumidamente, as atribuições que cabem a cada sujeito do convênio-- Tribunal, Justiça Federal de São Paulo e TJSP. Destacam-se

alguns itens desse plano, como por exemplo, a promoção da capacitação de magistrados e de servidores que poderão atuar na realização do depoimento especial; o compartilhamento de experiências e informações sobre os trabalhos com o TJSP; a divulgação de material informativo sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, existente no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e também o procedimento a ser adotado no caso de realização de oitiva de criança e de adolescente.

O Acordo de Cooperação n.º 01.004.10.2021 e o respectivo Plano de Trabalho estão divulgados no site do Tribunal, em Transparência Pública: <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/convenios-acordos-e-instrumentos-congenes-resolucao-cnj-no-2152015/trf3>.

Objetivo: estabelecer procedimentos para dar cumprimento à Resolução CNJ n.º 299/2019, que “dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei n.º 13.431, de 4 de abril de 2017”, com o objetivo de utilização por parte do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo das salas especiais para atendimento já estruturadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Realizar 100% dos procedimentos de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência existentes no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, que forem agendados com o TJSP.

A ação está relacionada aos **ODSs 16 e 17**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0050564-53.2019.4.03.8000 e demais SEI a ele relacionados.

• CRIAÇÃO DO FÓRUM INTERINSTITUCIONAL PREVIDENCIÁRIO

Iniciativa tendente a facilitar o diálogo entre as instituições envolvidas com a matéria previdenciária e assistencial, possibilitando superar desafios, monitorar a litigiosidade, construir soluções compartilhadas para os problemas enfrentados com reflexos na gestão dos processos previdenciários e na criação de alternativas à solução dos litígios.

Objetivo: facilitar o diálogo entre as instituições, aperfeiçoar procedimentos relacionados às demandas previdenciárias, difundir boas práticas em relação à gestão de processos previdenciários, identificar dificuldades quanto à efetividade da prestação jurisdicional e apresentar sugestões para a resolução consensual de conflitos.

A ação está relacionada aos **ODSs 16 e 17**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0041672-24.2020.4.03.8000 e demais SEI a ele relacionados.

• CRIAÇÃO DA PLATAFORMA INTERINSTITUCIONAL VIRTUAL - COVID19

Plataforma para a troca de informações entre os órgãos da União, o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo visando oferecer resposta célere ao jurisdicionado, uniformizar o atendimento das demandas concernentes à pandemia – em especial aquelas relacionadas à obtenção de medicamentos, materiais, equipamentos e leitos hospitalares, e outras correlatas – e auxiliar os órgãos públicos no cumprimento das decisões judiciais.

Objetivo: aplicar a conciliação como forma de resolução de conflitos decorrentes da Covid-19, sobretudo para evitar a excessiva judicialização de questões relacionadas à pandemia. Instituída pela Resolução n.º 349, da Presidência do Tribunal, a partir de 12 de maio de 2020.

A ação está relacionada aos **ODSs 16 e 17**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0010965-73.2020.4.03.8000 e demais SEI a ele relacionados.

• PROJETO PLATAFORMA INTERINSTITUCIONAL VIRTUAL PARA DEMANDAS AMBIENTAIS E INDÍGENAS

O projeto foi desenvolvido a partir da direta relação com as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, notadamente a Meta 09 e a a Meta 12 que determinam a busca da celeridade e da eficiência da prestação jurisdicional às demandas relacionadas à matéria ambiental.

A meta 09, integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, com a realização de ações de prevenção ou de desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável- ODS, e a meta 12, o impulso aos processos de ações ambientais.

O Tribunal tem estimulado a busca de soluções originais para o enfrentamento das dificuldades impostas ao Poder Judiciário na atualidade, muitas delas realizadas em oficinas aplicadas no Laboratório de Inovação do Tribunal – iLabTRF3 – no qual prevalecem o diálogo e a cooperação entre os atores interessados.

Nesse sentido, a fim de contribuir para a continuidade do trabalho de vanguarda que tem sido realizado, ganha relevância aproveitar a experiência adquirida com os projetos inovadores desenvolvidos em 2020 e elaborar o programa para 2021, que proporcione o alcance das metas estabelecidas para o Poder Judiciário e contribua para a eficiência da atividade jurisdicional na área ambiental e de direitos coletivos.

Assim, houve a implementação da “Plataforma Interinstitucional Virtual para demandas ambientais e indígenas”, pela Resolução PRES n.º 424/2021, tendo em vista a evidente complexidade de tais demandas e a necessária busca de soluções que contemplem o consenso com a participação de diversas instituições envolvidas no tema.

Objetivo: a realização de sessões periódicas para a troca de informações entre as diversas instituições convidadas, inclusive os membros da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3.ª Região, os quais não apenas discutirão saídas consensuais para as ações judiciais já existentes, mas especialmente terão a tarefa de identificar soluções preventivas para conflitos futuros. A criação de painel de dados para o monitoramento das ações judiciais e para o acompanhamento do trabalho realizado, permitindo o planejamento das ações com total transparência das informações. Obtenção de medidas consensuais para redução da judicialização na área ambiental e nos conflitos envolvendo indígenas.

A ação está relacionada aos **ODSs 16 e 17**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0139455-79.2021.4.03.8000

• REALIZAÇÃO DE OFICINAS DO TEMA “ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL”

O Acordo de Não Persecução Penal, ANPP, decorre de lei de 2019. Ocorre antes do início da ação penal, onde há margem maior de negociação e permite o acordo em casos com pena mínima de até 4 anos, devendo ser analisado, avaliado e proposto pelo Ministério Público.

Objetivo: busca de soluções para viabilizar, padronizar e difundir o “Acordo de Não Persecução Penal”, com a participação de pessoas de todos os órgãos envolvidos, buscando ter a visão de cada uma das partes, bem como institucionalizar e colocar em prática as soluções encontradas.

A ação está relacionada aos **ODSs 16 e 17**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0132813-90.2021.4.03.8000 e demais SEI a ele relacionados.

• REALIZAÇÃO DE OFICINA COM AS VARAS CRIMINAIS

Realização de oficinas, nos dias 20 e 27 de setembro de 2021, no Laboratório de Inovação do Tribunal com as varas criminais e outros órgãos como Defensoria Pública, Ministério Público e Prefeitura de São Paulo, para aferição de alternativas de atuação jurisdicional nos casos de crimes leves praticados sem violência ou grave ameaça, mas de modo reiterado, por usuários dependentes químicos.

Durante o trabalho o grupo realizou uma prospecção inicial, com fala livre em que cada participante relatou problemas, soluções ou boas práticas relacionadas ao tema. Em seguida uma etapa de imersão na persona, com a finalidade de gerar a empatia necessária com a pessoa beneficiária do serviço, no caso, o dependente químico.

A partir do levantamento inicial e entendimento dos problemas que envolvem a pessoa dependente química e geram as demandas reiteradas na justiça, foi feito o brainstorming para a geração de solução, resultando na proposta de estruturação de um projeto piloto cujo escopo é formar uma rede de colaboração.

Para o funcionamento dessa rede de colaboração, os participantes da oficina definirão dentro do projeto piloto quais as opções de apoio ao dependente químico, estruturando essas opções dentro de um fluxo de atuação dos órgãos envolvidos, desenhando o fluxo, implantando o piloto, a princípio nas Varas dos magistrados que participaram da oficina, determinando um período de acompanhamento de resultados para posterior ampliação.

Objetivo: estabelecer projeto piloto com previsão de uma rede de colaboração de apoio ao dependente químico, nas Varas dos magistrados que participaram da oficina, determinando um período de acompanhamento de resultados para posterior ampliação do referido projeto.

A ação está relacionada aos **ODSs 16 e 17**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0306400-56.2021.4.03.8000.



Outras Ações Desenvolvidas relacionadas a três ou mais objetivos:

• INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E DO COMITÊ CENTRAL DE MACROGESTÃO E COORDENAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA DA 3.ª REGIÃO - CM CJ-3R

A instituição da política e do comitê seguiram em consonância à Resolução n.º 225/2016, alterada pela Resolução n.º 300/2019, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário.

No âmbito da Justiça Federal da 3 Região, tem-se a edição da Resolução PRES n.º 455/2021 que determina a seguinte composição:

(...)

Art. 4.º O CM CJ-3R será composto pelos seguintes membros:

- I- Corregedor(a)-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região ou magistrado(a) indicado;
- II- Desembargador(a) Coordenador(a) do Gabinete da Conciliação ou magistrado(a) indicado;
- III- Magistrado(a) indicado pela Presidência do Tribunal;
- IV- Juiz(a) Coordenador(a) do Centro de Justiça Restaurativa de São Paulo;
- V- Juiz(a) Coordenador(a) do Centro de Justiça Restaurativa de Mato Grosso do Sul

Parágrafo único. Será coordenador(a) da Central o membro previsto no inciso I.
(...)

A Justiça Restaurativa tem demonstrado ser ferramenta para melhor transformação social pela criação de cultura de paz, de solução pacífica de conflitos com escopo na restauração efetiva das relações humanas, aproximando-se, portanto, de uma paz social substancial. Para aclarar a importância do tema, segue o prefácio à obra “Justiça Restaurativa: Horizontes a partir da Resolução CNJ 225”, editada pelo CNJ no ano de 2016, e de autoria do então Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski:

Nesse momento conturbado pelo qual passamos, marcado por dificuldades de toda a sorte, não é demais recordar que o Judiciário, coadjuvado pelo CNJ, encontra-se comprometido com o fortalecimento de nosso ainda frágil Estado Democrático de Direito, especialmente ao procurar garantir, em cada decisão que profere, a efetivação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. A Justiça Restaurativa destaca-se nesse contexto ao introduzir nova perspectiva para a solução de conflitos, a qual prima pela inovação e sensibilidade, na medida em que busca ouvir as queixas das vítimas e os motivos dos ofensores, promovendo aproximação entre ambos, suas famílias e a comunidade em que vivem. Por meio dessa metodologia, o magistrado, antes de solucionar unilateralmente um litígio, procura alcançar consensos, reconstruir relações e recompor os danos emergentes. As partes que aceitam participar do experimento são acompanhadas por profissionais especializados.

Objetivo: disseminação da cultura e das práticas restaurativas na sociedade; a articulação interinstitucional para estabelecer parcerias visando à consolidação e difusão da justiça restaurativa; a formação de gestores, facilitadores e multiplicadores no âmbito da justiça restaurativa; a implantação e a expansão da justiça restaurativa no âmbito do Tribunal e das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 3.ª Região; a sensibilização, a formação e a capacitação de magistrados e servidores.

A ação está relacionada aos **ODSs 3, 16 e 17**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0037510-83.2020.4.03.8000 e demais SEI a ele relacionados.

• GRUPO DE ESTUDOS EM JUSTIÇA RESTAURATIVA

A Escola de Magistrados formalizou em 18/5/2021 um Grupo de Estudos em Justiça Restaurativa, formado por 16 magistrados 4 servidores e 2 pessoas de outros órgãos, com intuito de aprofundar o conhecimento a respeito de Justiça Restaurativa e de seus fundamentos, bem como de sua implementação prática.

A Justiça Restaurativa consiste em uma política pública que visa a construção coletiva alicerçada em princípios e valores humanos. Parte da ideia de dano enquanto uma violação de pessoas e comunidades, a partir dos relacionamentos. Tem por base a conscientização e a responsabilização em nível individual, mas também coletivo, a chamada corresponsabilidade coletiva. Foca naqueles que sofrem os efeitos danosos de maneira direta, bem como a comunidade atingida, sem desconsiderar quem praticou o dano e todas as causas motivadoras que o ensejaram, para que possam ser trabalhadas de maneira profunda.

A ação está relacionada aos **ODSs 3, 16 e 17**.

• CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ

O CEJURE – Centro de Justiça Restaurativa é um ambiente inovador criado pela Portaria DFOR/JFSP n.º 63/2019- Diretoria do Foro da Justiça Federal do Estado de São Paulo.

No âmbito do projeto “Criando Conexões” os objetivos são: vivenciar o processo restaurativo por meio dos círculos de construção de paz, e, a partir deles, possibilitar conexões, cuidar dos conflitos, humanizar as relações, incluir a todos, oferecendo oportunidade para que se ouça e se fale. Os círculos foram realizados na modalidade telepresencial.

Objetivo: Promover a cultura da paz e construir uma instituição eficaz, responsável e inclusiva em todos os níveis

A ação está relacionada aos **ODSs 3, 16 e 17**.

• ATUAÇÃO NO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

Indicação de representante- magistrado- para atuação no Comitê Estadual de Saúde, instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Objetivo: monitoramento das ações judiciais que envolvam os sistemas de saúde público e suplementar; a proposição de medidas concretas e normativas voltadas à otimização de rotinas processuais, à organização e estruturação de unidades judiciárias especializadas; a proposição de medidas concretas e normativas voltadas à prevenção de conflitos judiciais e à definição de estratégias nas questões de direito sanitário; o estudo e a proposição de outras medidas consideradas pertinentes ao cumprimento do objetivo do Fórum Nacional; atuar como elo de diálogo interins-

titucional com o objetivo de acompanhar e contribuir com ações que visem às demandas de saúde.

A ação está relacionada aos **ODSs 3, 16 e 17**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0007434-47.2018.4.03.8000 e demais SEI a ele relacionados.

• PROJETO DE CRIAÇÃO DO PAINEL DE ACERVO DE AÇÕES DE MEDICAMENTOS, SAÚDE E DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 3.ª REGIÃO

O projeto surgiu da necessidade de o Poder Judiciário dar cumprimento, no seu âmbito de atuação, por meio de indicadores preestabelecidos, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- ODS, Agenda 2030, particularmente àqueles inseridos nas ODS n.º 3 e 16, respectivamente: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; e promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Oriundo do trabalho das oficinas do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- LIODS, do Conselho Nacional de Justiça e do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo- iJusLab, sendo este o local de realização das atividades. Finalizado o projeto, o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região disponibilizou na sua página da internet o [painel LIODS Saúde e Execução Fiscal](#), que reúne dados estatísticos das ações em tramitação sobre os dois temas no Tribunal e nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Contém o número de ações sobre o tema saúde e de processos de execução fiscal. As informações podem ser verificadas no painel que é formatado no programa Microsoft Business Intelligence- BI.

A sistematização interinstitucional dos dados por classes ou assuntos mais demandados proporciona subsídios para a gestão do acervo dos processos pelo Poder Judiciário. Auxilia ainda na execução do plano de ação para prevenir ou reduzir a judicialização de litígios voltados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030- Meta 9 do CNJ-, especialmente, aos objetivos de número 3 e 16.

Os dados são atualizados mensalmente pela Secretaria de Tecnologia da Informação- SETI e disponibilizados pelo setor de estatísticas da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica do Tribunal (ADEG). A ferramenta facilita a compreensão das informações por meio de gráficos e tabelas que apresentam os números por classe, assunto e situação processual.

No [painel](#) é possível analisar os dados por órgão, turma, vara, gabinete, subseção, juizados e outros dados processuais relevantes. Há também filtros que podem selecionar as estatísticas por: Tribunal, Seção Judiciária de São Paulo e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. A nova ferramenta sobre Saúde e Execução Fiscal atende à [Resolução CNJ nº 121/2010](#). A norma definiu que os dados básicos dos processos judiciais devem ser disponibilizados na rede

mundial de computadores e permitir ao Poder Judiciário a elaboração de planos de gestão, inclusive em nível interinstitucional, dos dados processuais.

Objetivo: sistematizar os dados existentes sobre as ações de medicamentos e de execuções fiscais em tramitação na Justiça Federal da 3.^a Região-- Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul--, promovendo maior transparência das informações, com o conhecimento do acervo de processos, e proporcionando subsídios para a gestão desse acervo pelo Poder Judiciário.

A ação está relacionada aos **ODSs 3, 9 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0002140-43.2020.4.03.8000

• **IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

Trata-se de expediente originado na Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo - DFSP, e que apresentou estudo preliminar e detalhado acerca da instalação de usinas fotovoltaicas naquela seccional. O relatório apresentado registrou que desde o final de 2012, a energia solar tornou-se opção aos consumidores, no Brasil. Em outras palavras, a geração de energia por meio da instalação e da utilização dos chamados sistemas fotovoltaicos pelos painéis solares e injetada diretamente na rede, sem armazenamento local.

A metodologia relacionada à implantação de um sistema de Geração Distribuída, utilizando fonte de energia fotovoltaica, foi apresentada na reunião do Comitê de Gestão Estratégica da 3.^a Região e os projetos foram aprovados e registrados no Portal de Projetos do Tribunal. Foi a concretização do projeto-piloto no fórum federal de Barueri- SP, implementado no ano de 2020, com geração de energia a partir do mês de agosto.

Geração própria de energia limpa, renovável e inesgotável. Assim, a iniciativa da Seção Judiciária de São Paulo é ação promissora sob o enfoque ambiental. Preserva recursos naturais mas também aqueles econômicos, principalmente seguindo-se os rigores orçamentários da Administração Pública, pautados pela melhor aplicação de recursos financeiros disponíveis. Com base nesses mesmos fundamentos e premissas, a Divisão de Arquitetura e Engenharia (DAEG) do Tribunal iniciou estudos para apurar a viabilidade da instalação de usina fotovoltaica no Edifício Sede.

Objetivo: utilizar a potência solar existente no Estado de São Paulo para implantar um sistema de geração distribuída de energia, utilizando-se fonte alternativa de baixo impacto ambiental para obter ganhos financeiros para Seção Judiciária de São Paulo com a redução dos gastos com consumo de energia elétrica da Justiça Federal de São Paulo através do Sistema de Compensação de Energia Elétrica previsto na Resolução Normativa n.º 482 de 17 de abril de 2012 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

A ação está relacionada aos **ODSs 7, 9 e 16**.

Fonte: Expedientes administrativos SEI 0034263-31.2019.4.03.8000; 0015787-05.2020.4.03.8001; 0015742-98.2020.4.03.8001; e 0015079-52.2020.4.03.8001 e demais SEI a eles relacionados.

• ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM.

No mês de fevereiro de 2020 foi firmado o acordo de cooperação entre o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região e a Organização Internacional para as Migrações- OIM, a partir de tratativas iniciadas por solicitação da Presidência do Tribunal.

Consiste em estreita colaboração entre o Tribunal e a OIM, para as atividades relacionadas a migrações e áreas correlatas- retorno voluntário e reintegração, migração laboral, tráfico de pessoas, contrabando de migrantes, governança migratória, reassentamento, integração socioeconômica e desenvolvimento local, fortalecimento de capacidades estatais, legislação migratória internacional e parcerias, preparação, resposta e recuperação em crises migratórias.

Objetivo: a colaboração entre os partícipes para a prevenção e enfrentamento do tráfico de pessoas, o compartilhamento de informações de domínio público-- dados de pesquisas e estudos, melhores práticas em projetos-- e a realização de consultas sobre todos os assuntos de interesse comum. Também a realização de projetos de acordos suplementares e de cooperação; a criação de comissões, comitês ou outros órgãos técnicos ou consultivo; o apoio e monitoramento a ações governamentais e da sociedade civil de atenção aos migrantes, bem como a ações de formação de agentes públicos e da sociedade civil sobre a questão migratória; o apoio e o fomento a parcerias que ampliem a capacidade e a capilaridade da atuação de ambas as partes e aprimorem a governança local em questões de migração.

A ação está relacionada aos **ODSs 5, 8, 10, 16 e 17.**

Fonte: Expediente administrativo SEI 0049480-17.2019.4.03.8000.

• REALIZAÇÃO DA OFICINA – TRÁFICO DE PESSOAS COMO PARTE DO PROJETO “FORTALECENDO AS CAPACIDADES DOS ATORES DO SISTEMA DE JUSTIÇA”

Diretamente ligada ao item acima, a oficina “As necessidades de treinamentos na temática de tráfico de pessoas” foi realizada em parceria com a Organização Internacional para as Migrações- OIM, Conselho Nacional de Justiça- CNJ e a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.^a Região- EMAG. Ocorreu nos dias 31 de agosto de 2021 e 2 de setembro de 2021, utilizando-se do design thinking, metodologia dinâmica e participativa. No primeiro dia de oficina foram identificadas as capacitações já existentes, bem como as necessidades de treinamento dos atores e o segundo dia foi dedicado a delinear o formato e os principais conteúdos a serem incluídos nas novas capacitações que serão desenvolvidas dentro do projeto.

Assim, o treinamento e a capacitação de magistrados, objetivos da EMAG/TRF3, alinharam-se ainda mais aos objetivos do acordo de cooperação firmado entre o Tribunal e a OIM, tema de expressiva importância e que poderá ser objeto de cursos e de demais eventos, na unidade, a incrementar a formação dos magistrados, servindo também como campanha de alerta para o enfrentamento do problema.

Objetivo: o desenvolvimento de novas capacitações para magistrados e para os atores envolvidos na rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

A ação está relacionada aos **ODSs 10, 16 e 17**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0295274-09.2021.4.03.8000 e 0013503-27.2020.403.8000.

• PROJETO AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL

A partir da utilização de ferramentas tecnológicas, do aprimoramento dos sistemas processuais e de painéis de dados, o Tribunal tem estimulado a busca de soluções para o enfrentamento das dificuldades impostas ao Poder Judiciário na atualidade, inclusive com a realização de oficinas no Laboratório de Inovação do Tribunal -- iLabTRF3 -- prevalecendo o diálogo e a cooperação entre os atores interessados. No dia 18/10/2021, foi realizada no iLabTRF3 a primeira oficina que discutiu alternativas para aprimorar o processamento das Ações Cíveis Públicas Ambientais.

Objetivo: mapear todas as ações cíveis públicas em matéria ambiental em tramitação na Justiça Federal da 3.ª Região através de painel de BI e realizar oficinas para a análise e discussão dos dados obtidos, identificação dos maiores entraves para o julgamento das ações cíveis públicas em matéria ambiental, além da construção de soluções estratégicas para o Poder Judiciário.

A ação está relacionada aos **ODSs 13, 14, 15 e 16**.

Fonte: Expediente administrativo SEI 0139451-42.2021.4.03.8000 e demais SEI a ele relacionados.

V - Conclusão

A Justiça Federal da 3ª Região tem jurisdição sobre os Estados de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, este último, o mais industrializado e de maior população da Federação e com alta taxa de densidade populacional. Os diferentes perfis dos dois Estados tornam a atuação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região mais complexa e desafiadora.

O relatório de engajamento COE-ONU registra as práticas adotadas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o fomento e a divulgação das ações de sustentabilidade e acessibilidade. Referidas práticas são apresentadas, pela primeira vez, por esta instituição, de forma sistematizada na comunicação de engajamento COE-ONU, e o documento demonstra terem as escolhas adotadas seguido os princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção.

Acima de tudo, porém, este COE permite a constatação de que muito há a fazer em relação ao tema, no âmbito da Administração Pública, fato que motiva o Tribunal a prosseguir em sua constante busca de melhorar e fortalecer a prestação jurisdicional.

As Inovações, a criatividade, a empatia pela observação do entorno, as ideias provenientes de diferentes segmentos sociais, a atuação efetiva do público interno do Tribunal nas atividades desenvolvidas pelo órgão, e a participação do público externo, são meios para o fortalecimento da sociedade de modo sustentável, agregador e justo.

A Presidência agradece a todos, magistrados, procuradores, advogados, defensores públicos, servidores, aos cidadãos e aos demais órgãos externos, que por meio de convênios e colaboração conjunta, possibilitaram a consecução dos trabalhos e atividades documentados neste relatório, as quais orgulham a todos que compõem a Justiça Federal da 3ª Região.

relatório produzido por

**Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica
ADEG**

projeto gráfico

**Assessoria de Comunicação Social
ACOM**